


**ATA DA 23ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 10 horas e 50 minutos, no Auditório do Edifício Sede da ADASA, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobrelaja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores Israel Pinheiro Torres, José Walter Vazquez Filho e Jorge Werneck Lima, o Ouvidor João Carlos Teixeira, o Chefe do Serviço Jurídico Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Francisco Rodrigo Sábato de Castro. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 22ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 23 de julho de 2018, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** **1. Processo SEI nº 0197-001118/2017** - Proposta de Resolução que estabelece os procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos pelo Distrito Federal, objeto da Audiência Pública nº 002/2018. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. Houve apresentação técnica por parte da Superintendente de Resíduos Sólidos, Gás e Energia Élen Dânia Silva dos Santos. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a Resolução que estabelece as diretrizes e os procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários, na forma dos autos, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Resolução nº 18/2018. **2. Processo SEI nº 0197-000499/2016** - Proposta de revogação da Resolução nº 18, de 27 de outubro de 2016, que estabelece restrição de horário para captação de água por meio de caminhões-pipa, nos corpos d'água de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu revogar a Resolução nº 18, de 27 de outubro de 2016, que estabelece restrição de horário para captação de água por meio de caminhões – pipa, nos corpos d'água de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Resolução nº 17/2018. **3. Processo SEI nº 0197-001337/2017** - Termo de Compromisso e Ajuste de Conduta – TCAC a ser firmado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, conforme deliberado por ocasião da 17ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada de 2018, realizada em 11 de junho de 2018. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, determinou que a Secretaria Geral notifique à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB para assinar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o referido Termo de Compromisso e Ajuste de Conduta – TCAC, alertando, ainda, que o descumprimento do prazo mencionado implica na negativa da CAESB em firmar o TCAC proposto, mantendo-se a penalidade aplicada no Auto de Infração SEI – GDF nº 1/2018-ADASA/SAE. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Diretor-Presidente



José Walter Vazquez Filho
Diretor



Israel Pinheiro Torres
Diretor



Jorge Werneck Lima
Diretor